



SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 036/2022 CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre n° 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º03.179.645/0001-21, e Inscrição Estadual n.º 13.051.283-4, estabelecida a Rua Vinte, n°03, Sala A, - Bairro Bairro: Morada do Ouro II, Cidade de Cuiabá/MT, Cep 78.053-744, EMAIL: wandos119980@gmail.com, Telefone (65) 2127-1320/ 99974-4880, neste ato representada pela Sr.ª **ELIANE REGINA DO AMARAL**, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 000373514 SSP/MS e CPF/MF sob n.º 798.192.571-15, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N°019/2021**, firmam o presente **Termo de Apostilamento**, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato n°036/2022**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 23.360,13 (vinte e três mil e trezentos e sessenta reais e treze centavos)**.

8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA | COD RED | RECURSO | VALOR TRANSFERIDO PARA 2024 |
|---------------|-------------------------|--|------------------|---------|---------------|-----------------------------|
| SEC. EDUCAÇÃO | 04.005.12.361.0016.1010 | CONSTR./ REFOR./ AMPL. DE ESCOLAS – ENS. FUNDAMENTAL | 449051 | 167 | 1.5.00.100100 | R\$ 23.360,13 |

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº038/2023, firmado em 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°036/2022** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS – **TOMADA DE PREÇOS nº N°019/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI
DATA: 29/12/2023
ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE REMANEJA O SALDO DE R\$ 132.312,04 DE 2023 PARA 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**